



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento n° 1673-2019 do Vereador José Luiz Queiroz

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta ao setor competente, fornecer as informações abaixo elencadas, acerca dos protestos contra os contribuintes devedores ao município, em 2019; dada a proximidade da época da concessão de anistia de juros e multas para o pagamento das dívidas para com o município.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, atualmente a Prefeitura de Marília tem realizado protestos contra os contribuintes devedores ao município;

Considerando que, alguns contribuintes relatam que sofreram notificação extrajudicial por dever pequenos valores;

Considerando a necessidade de compreender o critério para a realização dos protestos, solicitamos respostas às indagações que se fazem:

- (1) valor total da dívida dos contribuintes que sofreram o protesto extrajudicial;
- (2) a quantidade total de contribuintes que receberam a notificação;
- (3) informar o critério para o protesto, ou seja, se por valor da dívida ou por tempo de atraso;
- (4) a quantidade total de contribuintes que já pagaram, mediante protesto, mencionando o montante recebido;
- (5) mencionar os Cartórios com os quais a Prefeitura firmou convênio;
- (6) informar, de maneira discriminada, o valor das dívidas por tipo de tributo, impostos, taxas, multas, etc.
- (7) no caso específico de dívidas provenientes ao não pagamento do IPTU, informar o número de contribuintes que foram notificados e o valor total da dívida somente com o débito do referido imposto.

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta ao setor competente, fornecer as informações abaixo elencadas, acerca dos protestos contra os contribuintes devedores ao município, em 2019; dada a proximidade da época da concessão de anistia de juros e multas para o pagamento das dívidas para com o município.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

José Luiz Queiroz  
Vereador - PSDB

**APROVADO**  
Marília, 08 / 18 / 20 19  
Marcos Santana Rezende  
Presidente